



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 23/2020

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
LEVINA MARIA PEREIRA, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, aprovou o Projeto de Lei nº 23/2020, de autoria da Vereadora Maria de Fatima Fernandes do Bem, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de LEVINA MARIA PEREIRA, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 20 de abril de 2020.

MARIA DE FATIMA FERNANDES DO BEM

Vereadora da Câmara de Serrana

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 7º Sessão Ordinária.
Serrana, 5/05/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

BIOGRAFIA

Levina Maria Pereira, nascida no dia 01/10/1923 no estado de Minas Gerais e chegou à cidade de Serrana em 04 de julho de 1960.

Foi casada com Olavo Gomes Pereira e tiveram oito filhos: Aparecida de Fatima Pereira; Lourdes Aparecida Pereira Vieira; Euflausina de Oliveira Zamboni; Sebastião de Oliveira; Maria das Graças Mendes Brasil; Osvaldo Gomes Pereira; José Donizete Pereira e Valdemar Aparecido Pereira.

A senhora Levina fazia parte da Legião de Maria da Paroquia Sagrado Coração de Jesus de Serrana, era analfabeta e aprendeu a ler na bíblia, palavra por palavra, narrando às frases de forma sobrenatural. É uma história de vida muito bonita, pois imaginamos o tempo que passou juntando letra por letra até descobrir os sentidos das palavras. Foi exatamente assim sozinha que decifrou as palavras e conseguiu ler as Escrituras Sagrada num exemplo de perseverança.

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única discussão
e votação,
na 7º Sessão Ordinária,
Serrana, 5/05/2020

DENIS DONIZETI DA SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 23/2020.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de LEVINA MARIA PEREIRA como nomenclatura de via pública.”

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 23/2020, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes do Bem, que dispõe sobre a adoção do nome LEVINA MARIA PEREIRA como nomenclatura de via pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 26/2020

PROJETO DE LEI Nº 23/2020 – AUTORIA DA VEREADORA MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DO BEM

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE LEVINA MARIA PEREIRA COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 5 de maio de 2020, aprovou o Projeto de Lei n.º 23/2020, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Fernandes Do Bem, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Levina Maria Pereira, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

5 de maio de 2020.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MÁRISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA